

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/MF No. 67.571.414/0001-41

NIRE No. 35.300.338.421

(Companhia Aberta)

FATO RELEVANTE

Viver Incorporadora e Construtora S.A. - em recuperação judicial (“Viver” ou “Companhia”) em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Instrução CVM n.º 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi realizada a terceira liberação de recursos, no valor de R\$ 3.000.000,00 (“Desembolso Adicional”), decorrente do Contrato de Financiamento na modalidade “debtor-in-possession financing” (“Financiamento DIP”), no valor total de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), celebrado em 23/01/2017, entre a Companhia e a Paladin Prime Residential Investors (Brazil) LLC, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 07/02/2017.

Conforme já informado, o desembolso Adicional do Financiamento DIP tem como objetivo ajudar a Companhia na manutenção de suas atividades e a superar a momentânea crise econômico-financeira que vem enfrentando e que produziu um estrangulamento em seu capital de giro.

A Companhia registra que a efetivação de tal desembolso só foi possível após autorização judicial para a realização da cessão da totalidade das quotas de uma das SPEs da Companhia pelo preço de R\$ 3.800.060,00 (três milhões, oitocentos mil e sessenta reais). Os recursos advindos da operação conforme pré-estabelecido no contrato DIP, serão vertidos para o pagamento da 1ª Tranche do Financiamento.

A Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 30 de Agosto de 2017.

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Eduardo Ramos Canônico

Diretor de Relações com Investidores

Relações com Investidores:

Telefone: (11) 3046-3281

Email: ri.viver@viverinc.com.br

Site: www.viver.com.vc/ri